



Of. nº 10/939-SEMAP/DGD/IJ

Novo Hamburgo, 31 de março de 2023

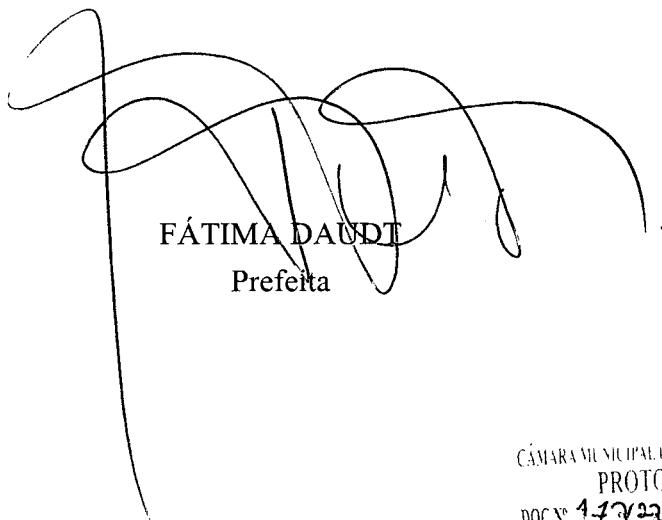
Ao Excelentíssimo Senhor
EMERSON FERNANDO LOURENÇO
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

**Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 889/2023
PROTOCOLO Nº 41173/2023**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Darlan Oliveira, encaminhar, em anexo, Ofício nº 037/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

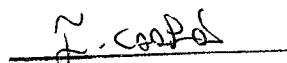
Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 411731 18. 18

04/03/2023





Ofício n° 037/2023

Novo Hamburgo, 29 de março de 2023.

Assunto: Resposta a Indicação 889/2023 - CMNH

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta a Indicação n° 889/2023, a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, informa que, em vistoria no local, constatou-se que há pouca visibilidade e existe curva na interseção das vias, portanto não atende a resolução 600/2016 para implantação de ondulação transversal (quebra-molas).

Foi emitida Ordem de Serviço para reforçar a sinalização horizontal e vertical com placas de advertência “curva acentuada” de limite de velocidade “R-19 40km/h”, proibição de estacionamento na aproximação da curva, bem como legenda de “PARE” e linhas de estímulo de redução de velocidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Greyce da Luz

Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários

Ao Excelentíssimo
Sr. Emerson Fernando Lourenço
Presidente da Câmara de Novo Hamburgo
Novo Hamburgo - RS